



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

**LEI Nº783/2023
DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a denominação da Rua projetada ainda não denominada e dá outras providências.

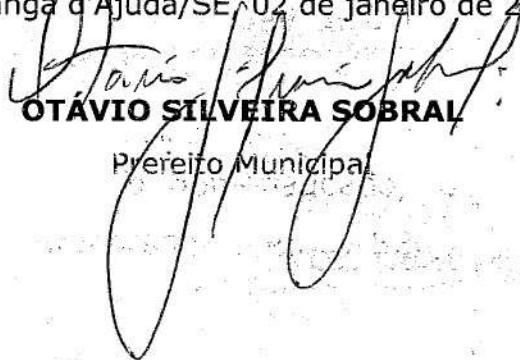
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua projetada **DIOCLÉCIO DOS SANTOS**.

Parágrafo Único: A rua a qual receberá o nome de acordo com o art. 1º é a rua onde residia o homenageado, localizada no povoado Campos, município de Itaporanga D'Ajuda-SE.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 02 de janeiro de 2023.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL

Prefeito Municipal